

DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, sexta-feira, 27 de outubro de 1989

ANO XIV — Nº 205

Plano Piloto tem, enfim, o seu primeiro administrador

O primeiro administrador regional do Plano Piloto, César Lacerda, toma posse hoje, às 17h, no Palácio do Buriti, em solenidade presidida pelo governador Joaquim Roriz. Na opinião do secretário do Planejamento, Celcius Lodder, a criação das três novas unidades administrativas, fa-

vorecendo Plano Piloto, Paranoá e Samambaia, representa a consolidação do Sistema das Administrações Regionais que, basicamente, visa à descentralização das atividades, redundando em melhor qualidade na prestação de serviços à comunidade. Lodder também anunciou estudo de me-

didias para regulamentar a ocupação de equipamentos nas Regiões Administrativas.

De acordo com o secretário, os ginásios de esportes, estádios, salões de múltiplas funções, feiras permanentes e outros espaços públicos terão normas e taxas de ocupação para usuários, uma forma que o governo encontra para

disciplinar a utilização dos equipamentos urbanos, criando fontes de recursos para a manutenção, o que favorece a comunidade como um todo. Além de melhor atendimento, Lodder acredita que a nova medida permitirá ao GDF refazer e manter em boas condições de uso os equipamentos, que tam-

bém abrangem os salões comunitários. E adiantou que entre os vários níveis de taxas a serem implantada, outra norma estabelece o tempo de ocupação mínimo de seis horas. Estudos comprovam que "abaixo desse período há registros de depreciação", esclareceu o secretário.

Em marcha a Reforma Administrativa

Decreto do governador Joaquim Roriz, publicado na edição do DO de ontem, institui um grupo de trabalho com o objetivo

de coordenar os trabalhos necessários à implantação de nova estrutura administrativa. As secretarias de Estado do GDF têm o

prazo de cinco dias para designar um representante junto ao grupo de trabalho, que será presidido pelo secretário do Governo, Celcius Lodder.

De acordo com o decreto, serão criados também grupos setoriais nas secretarias, com a finalidade de executar os trabalhos de

reestruturação no âmbito de cada órgão. O grupo de trabalho se reunirá em dias, horários e local a serem definidos pelo presidente, para definição de critérios técnico-organizacionais indispensáveis à orientação setorial.

Os grupos setoriais terão o prazo máximo de sessenta dias,

contados a partir de hoje, para entregar os relatórios conclusivos quanto às necessidades de cada área. Entre as justificativas apresentadas no decreto para criação do grupo de trabalho destaca-se a necessidade de expedição de atos organizacionais destinados à adaptação da atual estrutura do

GDF, com o objetivo de atender à proposta de reforma administrativa, de iniciativa do governador Joaquim Roriz e já aprovada pelo

Senado Federal. O decreto ressalta ainda, a necessidade de união de esforços para um trabalho conjunto e participativo.

SLU em novos tempos faz a faxina completa do DF

Ao assumir a superintendência do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, dia 28 de setembro passado, Celso Carlos B. Gomes retomou de imediato a coleta de lixo diária em todo Distrito Federal. Mas, para isso, teve de fazer um remanejamento de recursos do órgão com o propósito de colocar toda a frota de veículos em funcionamento. Segundo ele, dos 512 veículos, 90 são coletores compactadores, dos quais, somente 55 estavam funcionando.

Para poder cumprir o encargo de coleta diária, Celso afirmou que já na primeira semana de sua gestão, colocou em operação 80 caminhões. Celso esclarece que, para melhorar de fato o atendimento à população, ele precisa de mais 350 garis, além de outros 90 motoristas.

Desde o início de outubro, o SLU está implementando diversas atividades de limpeza no Distrito Federal. Pela primeira vez, entre os dias 7 e 9, o Setor Comercial Sul recebeu lavagem e pintura de

meios-fios. Taguatinga, Vila Planalto, Centro Comercial Gilberto Salomão e áreas do Lago Sul e do Parque da Cidade sofreram o mesmo tratamento de limpeza, com rastelagem, faxina de abrigos de ônibus, de terminais rodoviários e remoção de entulho. Brazlândia e Guará também foram beneficiados com estes serviços.

Estão previstas, ainda, varrição, pintura, capina e remoção de entulho dia 31 em Sobradinho; dia 1º, em Planaltina; dia 3, no Gama; dia 6, no Cruzeiro; e de 7 a 14, no Plano Piloto. A lavagem da plataforma rodoviária e da Rodoferroviária, do Conic, limpeza de viadutos, com remoção de cartazes, além de pintura de meios-fios da EPTG, são outros serviços a serem executados nos próximos dias pelo SLU.

Em resposta a críticas em relação à Usina de Processamento de Lixo, construída há dois anos na Ceilândia, o supe-



Equipes e máquinas do Serviço de Limpeza Urbana atuam no Plano Piloto e nas satélites

rintendente Celso Carlos afirma que "a política de tratamento de lixo no Distrito Federal serve de exemplo para toda a América do Sul". Ele explicou que 56 por

cento das 950 toneladas de lixo recolhidas diariamente são processadas, "enquanto que no Rio de Janeiro processa-se dois por cento e em São Paulo, dez por cento".

Uma radiografia de Sobradinho

Administrador Regional mostra a concretização das promessas do Governo Itinerante

Até meados de novembro, Sobradinho ganhará a primeira etapa do seu Ginásio de Esportes, uma das mais antigas aspirações da comunidade, que o GDF atende. A informação é do administrador regional, o médico Hiram Ferreira, que também anunciou concorrência pública recente para a conclusão das obras da segunda e última parte do prédio e uma série de inaugurações para os próximos dias. Em entrevista do DODF, Hiram fala do investimento que Roriz determinou para melhorar a qualidade de vida dos moradores de Sobradinho e adianta a programação cultural da cidade, culminando em fevereiro com o I Salão de Artes Plásticas da Galeria de Artes Vicent Van Gogh, na satélite.

DODF — Essas obras em fase de conclusão foram determinadas no governo itinerante?

Hiram — Todas as obras, determinadas por ocasião do programa Governo Itinerante, serão entregues à população até o final deste ano, sendo que a maioria ficará pronta por estes dias. Entre essas obras incluem-se um estacionamento para 56 veículos e uma passarela facilitando o acesso ao teatro. Entre o Teatro de Sobradinho e a calçada há um desnível dificultando a passagem. A passarela, tão necessária e quase pronta, vai permitir a entrada ao teatro, que terá inauguração festiva em meados de novembro, com um desfile.

DODF — Que outras obras ficarão prontas brevemente?

Hiram — Além do balão em frente ao Edifício Montreal, que evitará acidentes num ponto de convergência de três vias, até 15 de novembro estará concluída a etapa de concreto do calçamento, dando ini-

cio ao piso em ardósia numa área de mais de quatro mil metros quadrados e numa extensão de 380 metros.

DODF — Que benefício trará o calçamento?

Hiram — O calçamento vai favorecer empresários de 75 estabelecimentos locais, numa área comercial que disporá de um visual agradável, favorecendo a comercialização. Por outro lado, a comunidade em geral também será beneficiada com o novo espaço, que pretendemos equipar com um carrinho de sorvete, banca de jornal e florista. Através de concurso, escolheremos os três equipamentos móveis mais bonitos, uma vez que desejamos bom gosto e sofisticação.

DODF — Qual a participação da Administração de Sobradinho no programa de Assentamento para Inquilinos de Baixa Renda na satélite?

Hiram — Com o propósito de auxiliar o assentamento, a Administração prepara-se para um grande mutirão que irá recolher troncos de árvores e entulhos na área a ser ocupada. Até o momento, várias famílias já construíram e se alojaram, ocupando grande parte dos 360 lotes que o governador Joaquim Roriz entregou na satélite. O caminhão pipa também já está promovendo o abastecimento, com duas distribuições por dia.

DODF — Como anda o abastecimento de água em Sobradinho?

Hiram — Com a entrada do córrego Mestre D'Armas do sistema de abastecimento hídrico da cidade, a situação normalizou, faltando somente a correção que a Caesb está providenciando, com a substituição da tubulação na Quadra 13.

DODF — O que acontece com o Programa de Assentamento de Pequenas e Micro-Indústrias não Poluentes?

Hiram — O GDF, através da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, está entrando em entendimento com a Caixa Econômica Federal no sentido de passar à Terracap uma área de 420 mil metros quadrados para o assentamento de 148 micro-empresas que se encontram localizadas nas áreas urbanas e comercial, fora do zoneamento.

DODF — Quais os ramos de negócios mais comuns em Sobradinho?

Hiram — As atividades mais representativas são marcenaria, serralheria, carpintaria e conserto de automóveis. Mas, com a implantação do novo setor, há previsão para serem gerados 960 empregos diretos, contribuindo para a expansão do comércio local.

DODF — Quais seus planos para que Sobradinho seja uma cidade inteiramente iluminada. O que falta para essa realização?

Hiram — Toda a verba prometida pelo governador Roriz, pro ocasião do Governo Itinerante, já foi repassada à CEB, que deverá concluir dentro de dois meses, a instalação de postes na Quadra 14, assim como nas praças das Quadras 15 e 3.

DODF — Que melhorias o GDF está concretizando para favorecer a comunidade rural de Sobradinho?

Hiram — Acaba de receber encasilhamento a estrada que dá acesso à micro-bacia do Capão da Erva, com 3.470 metros cúbicos de cascalho. Até o final de novembro deverão estar concluídos os trabalhos que abrem uma estrada ligando Ribeirão, passando por Salinas, até as proximidades de Padre Bernardo, com 33 quilômetros de estrada de cascalho, ensejando o escoamento da produção de Salinas e Ribeirão, que abastece a feira de Sobradinho aos domingos.

Rodolfo/Stuckert



O administrador Hiram Ferreira

DODF — E sobre a agenda cultural da cidade?

Hiram — Na próxima sexta-feira, dia 27, será aberta a mostra de pintura de M. Kalil, a mais antiga artista plástica de Sobradinho. A exposição irá até 15 de novembro e no dia 22 se iniciará a 2ª Exposição Coletiva da Galeria Vincent Van Gogh, reunindo trabalhos de todas as cidades-satélites e Plano Piloto, além de exibição de peças de trinta artistas locais. Cada participante exporá dois trabalhos.

DODF — Como estão os preparativos para o I Salão de Artes Plásticas?

Hiram — Esse salão deverá atrair artistas de todo o País, até porque distribuirá valiosos prêmios, entre dinheiro e medalhas de ouro. É um acontecimento que envolve muito trabalho, mas que promete um retorno à altura das nossas expectativas.

Fique por dentro

Exposição

Mostra de pinturas da artista plástica M. Kalil será aberta nesta sexta-feira, às 20h30, na galeria de arte Vincent Van Gogh — Quadra 8, nº 5, em Sobradinho. A exposição poderá ser visitada até o dia 12 próximo, diariamente das 8 às 19h30.

Na obra de M. Kalil há predominância dos tons azuis, a partir de um visão futurística, traduzidos em "organismos cibernéticos — os kiborgs.

De 22 de novembro a 22 de dezembro, a Van Gogh acolherá a 2ª Coletiva de Artes Plásticas, reunindo artistas de Sobradinho e de outras cidades-satélites. As inscrições estarão abertas a partir do dia 10 próximo. Maiores informações pelo telefone 591-1153, ramal 43.

Acervo

O Arquivo Público do Distrito Federal informa à comunidade brasiliense que encontram-se recolhidos aos

seus acervos, organizados e abertos à consulta pública dossiês de 96 empresas, empreiteiros e subempreiteiros que, no período de 1956 a 1960, participaram das obras da construção de Brasília. Estes documentos são compostos de documentos referentes a pagamentos de pessoal, servem para comprovar tempo de serviço junto à Previdência Social e podem ser consultados na Sede do ArPDF (SAP Lote B Bloco 7) diariamente, no horário das 12h30 às 18h30 e às quintas-feiras, de 8h30 às 18h30.

Promoção

A Fundação Educacional do Distrito Federal concede anualmente afastamento remunerado para estudos, visando à capacitação é promoção de seus professores e pessoal técnico-administrativo. Tal iniciativa, permite aos professores freqüência a cursos de licenciatura, especialização, aperfeiçoamento, mestrado e doutorado.

Esses cursos poderão ser realizados em qualquer unidade da Federação ou em outro País. A partir do segundo semestre deste ano, o Conselho Diretor da FEDF ampliou de nove par ávinte o número de vagas de 40h para afastamento remunerado para estudos.

Para a obtenção do benefício, o professor deverá inscrever-se nos meses de julho e dezembro, no edifício sede da Fundação Educacional, sala 11, Núcleo de Formação da DRH. O professor concorre às vagas pelo modelo de avaliação vigente, e a primeira condição para a inscrição é estar matriculado no curso pretendido, apresentando prospecto do mesmo e parecer da chefia imediata, informando da necessidade e potencialidade do interessado.

Carreira

A Comissão do Distrito Federal aprovou ontem em reunião extraordinária o projeto de lei que cria a Carreira Administração Pública do DF e

seus cargos. Também foram aprovados dois anteprojetos de lei: um estabelece reservas de projeções e lotes de terreno em planos de expansão urbana do DF e outro prosbe construções nas Praças dos Três Poderes e do Buriti e na Esplanada dos Ministérios. Ambos serão transformados em projetos e encaminhados para votação em Plenário.

Foi adiada a apreciação do projeto que dispõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal.

Flúor

A aplicação de flúor, na forma de gel, nas escolas da rede oficial, como parte do Programa Nacional de Prevenção da Cárie Dentária, é elogiada pelo secretário de Saúde, Milton Menezes. Diz ele que essa é uma forma de prevenção da cárie dentária, uma doença multifatorial que hoje atinge 97 por cento das crianças brasileiras entre 7 e 14 anos de idade, que, em sua maioria, perde os dentes até os 55 anos.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor: Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix Fontele

e Renato Riella

Redação e Administração: Palácio do Buriti, térreo

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....NCz\$0,15
Assinatura Semestral.....NCz\$15,00

Brasília, 27 de outubro de 1989

DECRETO Nº 11.924, DE 26 DE OUTUBRO DE 1989

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os direitos de arrendamento e as respectivas benfeitorias das áreas que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos arts. 2º, 5º, letras e e i e art. 6º, todos os Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinados com o art. 3º, inciso VI da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972,

considerando a competência do Distrito Federal para ordenar o solo do seu território;

considerando a necessidade de expansão de Samambaia; e

considerando a necessidade da implantação no Distrito Federal, de Centro de treinamento de professores e atividades afins; e

considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 111.003.181/89-0,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação os direitos de arrendamento das Chácaras 38 (trinta e oito), 39 (trinta e nove), 40 (quarenta) e 42 (quarenta e dois), do Núcleo Rural de Taguatinga, bem assim as respectivas benfeitorias, que serão destinadas à expansão de Samambaia e implantação de Centro de treinamento de professores e atividades afins.

Art. 2º — Compete à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRA CAP, com a assistência da Procuradoria Geral do Distrito Federal, promover, com recursos próprios, a desapropriação de que trata o art. 1º, na forma estabelecida no art. 2º do Decreto nº 11.039, de 10 de março de 1988.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JOSEPHINA DESOUNET
BAIOCCHI

DECRETO Nº 11.925, DE 26 DE OUTUBRO DE 1989

Corrige enquadramento de servidor do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e no Decreto nº 9.768, de 01 de outubro de 1986, e ainda o que consta do Processo nº 030.000.278/89,

DECRETA:

Art. 1º — Fica corrigido o enquadramento no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, do servidor JUAREZ RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 06.385-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ficando seu atual cargo de Agente de Portaria, Classe Especial, referência NM-25, transformado para o cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal.

Art. 2º — Os efeitos financeiros deste Decreto retroagem a 03 de agosto de 1989, nos termos do parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto nº 9.768, de 01 de outubro de 1986.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 1989
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

FRANCISCO DE FREITAS

DECRETO Nº 11.926, DE 26 DE OUTUBRO DE 1989

Corrige enquadramento de servidor do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e no Decreto nº 9.768, de 01 de outubro de 1986, e ainda o que consta do Processo nº 030.000.278/89,

DECRETA:

Art. 1º — Fica corrigido o enquadramento no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, do servidor MILTON DE CASTRO, matrícula nº 06.455-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ficando seu atual cargo de Agente Administrativo, Classe Especial, Referência NM-32, transformado para o cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal.

Art. 2º — Os efeitos financeiros deste Decreto retroagem a 03 de agosto de 1989, nos termos do parágrafo único do artigo 5º do Decreto nº 9.768, de 01 de outubro de 1986.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 1989
101º da República e 30º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
FRANCISCO DE FREITAS

DECRETO Nº 11.927 DE 26 DE outubro DE 19 89

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 030.013129/89,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo o crédito suplementar no valor de NCz\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

24001.11070212.132 - Coordenação e Apoio a Indústria, Comércio e Turismo		
00 - 3120.00 - Material de Consumo.....	20.000,00	
00 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	20.000,00	

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

24001.11070212.132 - Coordenação e Apoio a Indústria, Comércio e Turismo		
00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	40.000,00	

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZAIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 11.928 DE 26 DE outubro DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 64.489,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 170.000201/89,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Trabalho o crédito suplementar no valor de NCz\$ 64.489,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

25001.14070211.020 - Promoção de Cursos de Formação de Mão-de-Obra

00 - 3231.00 - Subvenções Sociais..... 64.489,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

25001.14804772.147 - Promoção do Trabalho

00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 6.955,00

25001.14070211.020 - Promoção de Cursos de Formação de Mão-de-Obra

00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 57.534,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
CELSIUS ANTONIO LODDER
OZAIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 11.929 DE 26 DE outubro DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 193.504,00 (cento e noventa e três mil, quinhentos e quatro cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item III, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, com a redação do artigo 2º, da Lei nº 16 de 11 de abril de 1989, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do processo nº 054.001082/89,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de NCz\$ 193.504,00 (cento e noventa e três mil, quinhentos e quatro cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

22003.06301772.060 - Policiamento Ostensivo e Fardado

09 - 3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 193.504,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União, conforme Decreto nº 98.262, de 10 de outubro de 1989.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
CELSIUS ANTONIO LODDER
OZAIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 11.930 DE 26 DE outubro DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 060.000848/89,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Saúde o crédito suplementar no valor de NCz\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

17001.13750212.043 - Coordenação das Ações de Saúde

00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.... 60.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 60.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
CELSIUS ANTONIO LODDER
OZAIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 11.931 DE 26 DE outubro DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 798.359,00 (setecentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e nove cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 062.000536/89,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de NCz\$ 798.359,00 (setecentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e nove cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

17003.13750212.095 - Execução das Atividades de Biologia Médica e Combate as Endemias

00142 - 3120.00 - Material de Consumo..... 10.279,00

00142 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 48.630,00

00142 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 739.450,00



Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio de Cooperação Financeira, celebrado entre a Fundação Banco do Brasil, o Distrito Federal, através do Instituto de Saúde do Distrito Federal e a Fundação Universidade de Brasília.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 11.932 DE 26 DE outubro DE 19 89

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item III, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, com a redação do artigo 2º, da Lei nº 16 de 11 de abril de 1989, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de NCz\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

17002.13754282.844 - Assistência Médico-Hospitalar-Regional de Brasília

09 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes..... 20.000.000,00
Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 11.933 DE 26 DE outubro DE 19 89

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41,

item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 139.000133/89,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Administração do Cruzeiro o crédito suplementar no valor de NCz\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

13011.03070212.161 - Administração Governamental no Cruzeiro

00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 136.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 136.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
CELSIUS ANTÔNIO LODDER

DECRETO N.º 11.934 DE 26 DE outubro DE 19 89

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 592.074,00 (quinhentos e noventa e dois mil e setenta e quatro cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 030.013292/89,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de NCz\$ 592.074,00 (quinhentos e noventa e dois mil e setenta e quatro cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

14001.03070212.028 - Direção e Coordenação dos Sistemas Administrativos

00 - 4250.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integrado..... 592.074,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 592.074,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N.º 11.935 DE 26 DE OUTUBRO DE 1989
Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 10.000,00 (dez mil cruza dos novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03 de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 030.013105/89,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria da Cultura o crédito suplementar no valor de NCz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

23001.08482462.139 - Atividade de Manutenção e Preservação do Patrimônio Histórico, Arqueológico e Antropológico do Distrito Federal

00 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 10.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência
00 - 9000.00 - Reserva de Contingência..... 10.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 1989.
1019 da República e 309 de Brasília.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
CELSIUS ANTÔNIO LODDER

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 265 da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962,

RESOLVE:
NOMEAR GLÁUCIA MACIEL GÓIS, bacharela em Direito, matrícula nº 08.352-6, como suplente de Conselheiro Efetivo, representante do Distrito Federal na Junta de Recursos Fiscais.

Brasília, 20 de outubro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

FRANCISCO DE FREITAS

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF de 23/10/89)

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 265 da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962,

RESOLVE:
NOMEAR JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, bacharel em Direito, matrícula nº 20.990-2, como suplente de Conselheiro Efetivo, representante do Distrito Federal na Junta de Recursos Fiscais.

Brasília, 20 de outubro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

FRANCISCO DE FREITAS

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF de 23/10/89)

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 4.880, de 30 de outubro de 1979,

RESOLVE,

Como prêmio pelo modo relevante, dedicação e zelo com que desempenharam suas funções a serviço do Governo do Distrito Federal, conceder a medalha do "Mérito Buriti" aos seguintes servidores:

- 001 - Senhor Marlênio José Ferreira Oliveira;
- 002 - Senhor Hezir Espíndola Gomes Moreira;
- 003 - Senhor Médico Marcus José Viana Gadelha;
- 004 - Senhor Procurador Francisco José Freire;
- 005 - Senhor José Tobias de Rezende;
- 006 - Senhor João Alcides Homar;
- 007 - Senhora Selma Mundin Guimarães;
- 008 - Senhor Walter José de Moura;
- 009 - Senhor Hiram Ferreira;
- 010 - Senhor Datiloscopista Policial Calixto Moreira dos Santos;
- 011 - Senhor Tenente-Coronel BM Luiz Ubiratan de Oliveira;
- 012 - Senhor Tenente-Coronel BM Edson Amorim Machado;
- 013 - Senhor Tenente-Coronel PM Carlos Alberto Cardozo;
- 014 - Senhor Tenente-Coronel QOPMS João Batista de Araújo;
- 015 - Senhor Tenente-Coronel PM Otávio de Abreu Leite;
- 016 - Senhor Delegado Euripedes Alves Barbosa;
- 017 - Senhor Delegado Norberto Soares Neto;
- 018 - Senhor Júlio Xavier Rangel;
- 019 - Senhor Engenheiro Dalmo Rebelo Silveira;
- 020 - Senhor Biólogo Raimundo David Monteiro Lima;
- 021 - Senhor Médico Avelino Neta Ramos;
- 022 - Senhor Médico Carlos Alberto Florentino;
- 023 - Senhor Advogado Edmundo Adriano de Melo Baptista;
- 024 - Senhor Engenheiro Marcelo Xavier;
- 025 - Senhor Procurador Roberto Gomes Peres;
- 026 - Senhora Procuradora Edina Duarte Marcondes;
- 027 - Senhora Procuradora Maria Deize Dalla Costa Horta;
- 028 - Senhor Manoel Monteiro Santana;
- 029 - Senhora Maria Helena Rodrigues Pereira;
- 030 - Senhor Luiz de Souza Moura;
- 031 - Senhor José Maria de Andrade;

- 032 - Senhor José Flávio de Oliveira;
- 033 - Senhor Francisco Ozanan Correia Coelho de Alencar;
- 034 - Senhor Major PM Maurício Sleiman Nihessen;
- 035 - Senhor Major BM Luiz Carlos da Fonseca Cardoso;
- 036 - Senhor Major PM Jorge Gomes de Andrade Cruz;
- 037 - Senhor Major BM José Carlos Pereira Duarte;
- 038 - Senhor Major PM Nelson Ramos;
- 039 - Senhor Major BM Jorge do Carmo Pimentel;
- 040 - Senhor Major BM Sebastião Nunes Gomes;
- 041 - Senhor Major PM Otoniel Freitas de Araújo;
- 042 - Senhor Capitão PM Paulo Roberto de Holanda Cavalcanti;
- 043 - Senhor Capitão BM Carlos Alberto Ferreira;
- 044 - Senhor Capitão PM Renato Fernandes de Azevedo;
- 045 - Senhor Capitão PM Luiz Augusto Penna;
- 046 - Senhor Capitão PM Antônio Durval da Matta Anaissi;
- 047 - Senhor Capitão PM Jorge Cezar de Araújo Caldas;
- 048 - Senhor Capitão BM José Anício Barbosa Júnior;
- 049 - Senhor Capitão PM Edson Soares de Lima;
- 050 - Senhor Médico Gilberto Amado Pereira Alves Filho;
- 051 - Senhor José Braga Costa;
- 052 - Senhor Vilmo José Amaral de Oliveira;
- 053 - Senhora Maria Alice Guimarães Borges;
- 054 - Senhora Domingas Alves Corrêa Silva;
- 055 - Senhor Edson Pessoa da Rocha;
- 056 - Senhor Alexandre Ribeiro Brites;
- 057 - Senhor Helenice Rocha de Oliveira;
- 058 - Senhor Juraci Alves das Chagas;
- 059 - Senhora Professora Maria da Penha Almeida;
- 060 - Senhor Guelfo Jorge Poltronieri;
- 061 - Senhora Adeilde Maria da Conceição Cordeiro Vieira;
- 062 - Senhor Eimar Vieira de Almeida;
- 063 - Senhora Célia Maria Corsino;
- 064 - Senhora Vânia de Fátima Soares Silva;
- 065 - Senhor Weligton Luiz de Moraes;
- 066 - Senhora Regina Rabelo Gravina;
- 067 - Senhor Segundo-Tenente QOPMA José Casimiro Sobrinho;
- 068 - Senhor Benedito Afonso de Freitas Falcão;
- 069 - Senhor Corinto Miranda Júnior;
- 070 - Senhor Geraldo Costa;
- 071 - Senhor Onofre de Sá;
- 072 - Senhor João da Cruz



Pimenta;
 073 — Senhor Raimundo Barbosa da Costa;
 074 — Senhor Miguel Farah;
 075 — Senhor Lumar Gotti;
 076 — Senhora Sabá Cordeiro Macedo;
 077 — Senhora Vilma Inês Soares de Lima;
 078 — Senhora Conceição de Leles Coêlho Rosa;
 079 — Senhor Antônio Gonçalves;
 080 — Senhor Paulo Joaquim de Moura;
 081 — Senhor Francisco de Assis Fernandes;
 082 — Senhora Professora Daisy Collet de Araújo Lima;
 083 — Senhora Professora Cleusa Sant'Ana de Azevedo;
 084 — Senhor Professor Wadel Clarimundo Gonçalves;
 085 — Senhora Professora Ivonil-de Faria Morrone;
 086 — Senhor Juarez Alves de Carvalho;
 087 — Senhora Maria Gouveia Ferraz;
 088 — Senhora Helena Martins Gomes;
 089 — Senhor Francisco Alencar Vilela Leite;
 090 — Senhor Luiz Arminio da Silva;
 091 — Senhor Francisco das Chagas do Vale;
 092 — Senhor Francisco José Rodrigues;
 093 — Senhor Gentil Soares de Silveira;
 094 — Senhora Ethel de Oliveira Dornas;
 095 — Senhor Walter de Souza Pinto;
 096 — Senhor Luiz Aparecido Chaves Vieira;
 097 — Senhor Silvio Basílio Santana;
 098 — Senhora Maria Angélica Gonçalves Kato;
 099 — Senhora Maria Tereza Dalla Bernardina;
 100 — Senhora Tereza Cristina Jordão Rochadel;
 101 — Senhora Regina Sylvia Dias de Araújo Pereira;
 102 — Senhora Glorilice Coelho de Oliveira Zakir;
 103 — Senhor Subtenente BM Litembergue Felismino de Souza;
 104 — Senhor Subtenente PM Antônio Reinaldo Figueira;
 105 — Senhor Segundo-Sargento BM Isaias Graciano de Jesus;
 106 — Senhor Segundo-Sargento PM Jorge Alberto Azevedo-Souza;
 107 — Senhor Segundo-Sargento BM Eurípedes Xavier Gomes;
 108 — Senhor José da Costa Torres;
 109 — Senhora Deuxanita Borges da Silva;
 110 — Senhor Jurandir Pinto da Silva;
 111 — Senhora Professora Aimoré Hazanha Abras;
 112 — Senhora Professora Maria

Reis Canedo;
 113 — Senhora Cirilaine Leitão Barroso;
 114 — Senhora Alzira Turati Flexa;
 115 — Senhor Orion Cláudio do Nascimento;
 116 — Senhor João Antônio de Oliveira;
 117 — Senhor Atair José Correa;
 118 — Senhor Rolemborgue dos Santos Reis;
 119 — Senhora Terezinha Contreiras de Carvalho;
 120 — Senhor Delson Dourado de Souza;
 121 — Senhor Lourival Guedes Pereira;
 122 — Senhora Neuza das Neves Silva;
 123 — Senhora Rita de Cássia Quirino;
 124 — Senhora Dulcirene Veil da Costa Rabelo;
 125 — Senhor Cabo PM Sebastião Caetano de Oliveira;
 126 — Senhor Cabo PM Silas Carvalho de Souza;
 127 — Senhor Cabo BM José Maria da Cunha;
 128 — Senhor Soldado PM Denerval Cândido de Carvalho;
 129 — Senhor Soldado PM Claudionor Batista da Silva;
 130 — Senhor José de Arimathea Rabelo;
 131 — Senhor Rodolpho Lobato Pereira;
 132 — Senhora Nilda dos Reis Silva;
 133 — Senhora Walnice Maria de Almeida Safe Carneiro;
 134 — Senhor Manoel Egídio da Silva Neto;
 135 — Senhor Afrânio Fernandes Borges;
 136 — Senhor Francisco Alves Figueiredo;
 137 — Senhora Maria Cleuza Borges da Silva;
 138 — Senhor Enio Ribeiro de Almeida;
 139 — Senhor Erminio Ferreira da Costa;
 140 — Senhor Lúcio Bicalho;
 141 — Senhor Luiz Gonçalves Bruno;
 142 — Senhor Onofre Teixeira;
 143 — Senhor Francisco Horta Barbosa da Silva;
 144 — Senhor Edmar Assis Ribeiro;
 145 — Senhor Severino Deocleciano da Silva;
 146 — Senhora Ziran Valente de Oliveira;
 147 — Senhora Maria Freitas Nóbrega;
 148 — Senhora Marise Castilho Pereira Silva;
 149 — Senhor Humberto Rodrigues de Andrade;
 150 — Senhor Antônio da Silva Pimentel;
 151 — Senhor José da Silva Ribeiro Filho;
 152 — Senhor Nelson Rodrigues Guimarães;

153 — Senhor Lourival Brito de Carvalho;
 154 — Senhor Geraldo Aguiar da Silva;
 155 — Senhor Ivo Félix dos Santos;
 156 — Senhor Antônio Soares da Silva;
 157 — Senhor Geunildes Ribeiro Brito;
 158 — Senhora Nilza Alves dos Santos;
 159 — Senhor Pedro Medeiros Amorim;
 160 — Senhor Manoel Pinheiro;
 161 — Senhor Domiciano Fernandes de Oliveira;
 162 — Senhor José de Oliveira Melo;
 163 — Senhor Augustinho José de Marcena;
 164 — Senhor Bertolino Caetano Vilas Boas;
 165 — Senhor Dorgival Claudio Ferreira;
 166 — Senhor José Pinheiro Maia;
 167 — Senhor José Batista dos Santos;
 168 — Senhor Oceano Pereira Sampaio;
 169 — Senhor Manoel da Mata e Silva;
 170 — Senhor Erisberto Freire da Costa;
 171 — Senhor Henrique de Azevedo Netto;
 172 — Senhor Teodoro Martins de Queiroz;
 173 — Senhor Olindes Dias Neto;
 174 — Senhor Possidônio Lucas da Silva;
 175 — Senhor Carmo Ricardo;
 176 — Senhor Vicente Pereira de Oliveira;
 177 — Senhor Manoel Emídio da Silva;
 178 — Senhor Abdoral Ferreira Calaça;
 179 — Senhor Irineu Praxedes da Silva;
 180 — Senhor José Ribeiro;
 181 — Senhor Antônio Juvino de Oliveira.
 Distrito Federal, 26 de outubro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar WALTER JOSÉ DE MOURA, matrícula nº 26.161-0, da Função de Membro Suplente do Conselho de Política de Pessoal-CPP, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 26 de outubro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

FRANCISCO DE FREITAS
 Secretário de Administração
 Substituto

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA, matrícula nº 6.212-X, para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Política de Pessoal — CPP, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 26 de outubro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

FRANCISCO DE FREITAS
 Secretário de Administração
 Substituto

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007.461/89,

RESOLVE:

REVERTER a atividade nos termos do artigo 1º da Lei nº 7.016, de 23 de agosto de 1982, LEILA GOMES SEBBA DE CASTRO, matrícula nº 11.720-X, aposentada através de Decreto de 18 de abril de 1977, publicado no DODF nº 75, de 22 do mesmo mês e ano, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM.25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

FRANCISCO DE FREITAS
 Substituto

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006.736/89,

RESOLVE:

REVERTER a atividade nos termos do artigo 1º da Lei nº 7.016, de 23 de agosto de 1982, ELMAR LUIZ KOENIGKAN, matrícula nº 16.168-3, aposentado através de Decreto de 05 de maio de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 085, de 07 do mesmo mês e ano, no cargo de Engenheiro, Código NS-710.A, Referência NS.11, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

FRANCISCO DE FREITAS
 Substituto

GABINETE CIVIL

Instituto de Tecnologia Alternativa - ITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 047, DE 17 DE OUTUBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso V, do Regimento deste Instituto aprovado pelo Decreto nº 10.799, de 22 de setembro de 1.987.

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 1º, item VII do Artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOANA DARC DA CRUZ SANTOS, matrícula nº 23.206-8, Chefe da Seção de Mecanografia, Reprografia e Desenho Técnico, Código LT-DAI-111.3, para substituir FLÁVIA PIRES TORREÃO, matrícula nº 0.0005-1, Diretora de Pesquisa e Documentação Alternativa, Código LT-DAS-101.3, nos dias 26 a 30/10/89, por motivo de viagem a serviço da titular.

Brasília-DF, 17 de outubro de 1989

CRISTIANO CARDOSO SOARES DE SÁ
Presidente-ITADF
Substituto

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF de 20/10/89, pág. 05.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF Nº 128 DE 26 DE OUTUBRO DE 1989.

Aprova a reprogramação das Cotas Trimestrais de Despesa das Unidades Orçamentárias relativas ao exercício de 1989.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VIII do Decreto nº 11.335 de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 50 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 11.407 de 30 de dezembro de 1988,

RESOLVEM:

1 - Ficam aprovadas, na forma dos quadros anexos, as Cotas Trimestrais de Despesa que cada Unidade Orçamentária está autorizada a utilizar no exercício de 1989.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 1989.

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 048, DE 17 DE OUTUBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso V, do Regimento deste Instituto aprovado pelo Decreto nº 10.799, de 22 de setembro de 1.987.

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 1º, item VII do Artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA ODÍLIA QUEIROZ, matrícula nº 23.211-4, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código LT-DAI-111.3, para substituir ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA, matrícula nº 0.0003-5, Diretora de Resgate de Culturas e Tecnologias Alternativas, Código LT-DAS-101.3, nos dias 26 a 30/10/89, por motivo de viagem a serviço da titular.

Brasília-DF, 17 de outubro de 1989

CRISTIANO CARDOSO SOARES DE SÁ
Presidente-ITADF
Substituto

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF de 20/10/89, pág. 05.)

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF Nº 128, DE 26 DE OUTUBRO DE 1989

CODIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1o. TRIMESTRE	2o. TRIMESTRE	3o. TRIMESTRE	4o. TRIMESTRE	
101001	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	2.560.197	3.753.992	7.395.982	6.853.923	19.764.094
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.459.731	3.555.865	7.089.878	5.289.335	18.314.809
	- Outras Despesas Correntes	100.466	198.000	285.108	614.511	1.398.085
	- Despesas de Capital	0	8.927	20.996	38.677	68.600
110001	GABINETE DO GOVERNADOR	1.001.869	1.666.974	3.287.933	3.682.527	8.979.243
	- Pessoal e Encargos Sociais	951.531	1.319.612	2.582.383	2.631.479	6.864.525
	- Outras Despesas Correntes	50.278	225.944	634.077	778.938	1.679.237
	- Despesas de Capital	0	64.818	151.553	288.116	495.631
110003	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	383.273	422.191	1.281.432	1.458.023	3.544.919
	- Pessoal e Encargos Sociais	230.599	255.655	721.556	775.414	2.199.567
	- Outras Despesas Correntes	100.743	200.516	329.512	676.667	1.344.938
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
110004	INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL	31.688	46.625	74.651	13.661	284.820
	- Pessoal e Encargos Sociais	26.576	32.686	61.884	56.489	181.469
	- Outras Despesas Correntes	1.318	14.619	12.827	75.252	183.416
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
120001	PROCURADORIA GERAL	1.117.927	1.658.756	5.536.240	3.745.286	12.048.209
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.070.720	1.582.872	5.410.155	3.494.641	11.558.388
	- Outras Despesas Correntes	37.207	75.884	188.511	288.218	429.828
	- Despesas de Capital	0	0	17.574	42.427	60.001
130001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	719.067	1.004.209	3.350.535	6.346.847	11.420.648
	- Pessoal e Encargos Sociais	700.953	966.473	1.939.628	2.591.894	6.138.348
	- Outras Despesas Correntes	18.854	96.479	423.764	3.125.993	3.664.298
	- Despesas de Capital	0	1.307	987.743	628.960	1.618.610
130002	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - ENTIDADES SUPERVISORADAS	0	2.568.000	8.000.000	3.500.000	14.068.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	0	2.568.000	5.280.000	3.500.000	11.268.000
	- Outras Despesas Correntes	0	0	2.800.000	0	2.800.000
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
130003	ADMINISTRACAO DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE	144.790	316.532	645.108	2.135.737	3.242.167
	- Pessoal e Encargos Sociais	114.939	157.548	346.718	257.141	676.333
	- Outras Despesas Correntes	29.851	158.984	298.398	1.496.596	1.983.529
	- Despesas de Capital	0	0	0	380.836	380.836
130004	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA	267.868	459.827	1.042.176	3.249.751	5.019.622
	- Pessoal e Encargos Sociais	218.044	295.782	641.273	429.286	1.584.225
	- Outras Despesas Correntes	49.824	164.125	376.266	2.446.242	3.036.397
	- Despesas de Capital	0	0	24.697	380.363	405.060
130005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	416.497	696.985	1.523.205	4.283.328	6.846.015
	- Pessoal e Encargos Sociais	341.818	459.615	1.612.462	813.927	2.627.762
	- Outras Despesas Correntes	74.679	237.370	510.803	2.989.401	3.812.253
	- Despesas de Capital	0	0	0	480.000	480.000
130006	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA	116.387	187.673	366.823	1.939.213	2.603.296
	- Pessoal e Encargos Sociais	99.456	118.168	293.575	255.642	746.815
	- Outras Despesas Correntes	16.931	69.505	72.445	1.383.564	1.535.981
	- Despesas de Capital	0	495	0	328.667	329.500
130007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	176.359	296.532	675.219	2.511.160	3.659.270
	- Pessoal e Encargos Sociais	149.720	216.688	476.366	358.786	1.192.799
	- Outras Despesas Correntes	26.634	80.524	198.859	1.798.454	2.096.471
	- Despesas de Capital	0	0	0	378.660	378.660
130008	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	167.169	237.251	665.014	2.144.330	3.213.764
	- Pessoal e Encargos Sociais	135.862	174.461	467.326	287.217	1.004.866
	- Outras Despesas Correntes	32.087	62.790	257.688	1.487.113	1.839.678
	- Despesas de Capital	0	0	0	370.000	370.000
130009	ADMINISTRACAO DO SETOR RESIDENCIAL, INDUSTRIAL E ABASTECIMENTO	286.539	393.184	728.492	2.496.923	3.825.138
	- Pessoal e Encargos Sociais	161.386	221.761	492.847	357.711	1.233.625
	- Outras Despesas Correntes	45.233	171.423	217.665	1.768.992	2.283.313
	- Despesas de Capital	0	0	17.980	370.228	388.208
130010	ADMINISTRACAO DE CEILANDIA	218.296	480.327	960.044	3.229.375	4.888.042
	- Pessoal e Encargos Sociais	152.687	266.895	470.125	358.620	1.188.247
	- Outras Despesas Correntes	85.689	273.432	489.919	2.476.755	3.299.795
	- Despesas de Capital	0	0	0	480.000	480.000
130011	ADMINISTRACAO DO CRUZEIRO	7.453	65.157	193.568	1.818.782	2.084.960
	- Pessoal e Encargos Sociais	4.383	42.293	113.826	139.496	300.000
	- Outras Despesas Correntes	78	22.864	79.740	1.329.278	1.431.960
	- Despesas de Capital	2.992	0	0	350.000	353.000
140001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	10.851.847	17.881.608	42.319.125	39.169.248	110.221.228
	- Pessoal e Encargos Sociais	9.941.537	14.599.962	37.764.395	28.928.504	91.234.448
	- Outras Despesas Correntes	910.310	3.169.644	4.483.687	9.229.278	17.786.780
	- Despesas de Capital	0	112.002	71.723	1.016.273	1.286.000
140002	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	235.155	396.893	892.451	1.067.964	2.592.463
	- Pessoal e Encargos Sociais	205.557	306.664	657.928	753.325	1.923.474
	- Outras Despesas Correntes	29.598	90.229	229.484	304.678	653.989
	- Despesas de Capital	0	0	5.039	9.961	15.000

115001	SECRETARIA DA FAZENDA	9.524.275	33.942.143	55.278.326	79.588.489	178.333.233
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.200.000	7.500.000	11.700.000	15.900.000	32.000.000
	- Outras Despesas Correntes	3.200.000	10.000.000	15.000.000	20.000.000	40.000.000
	- Despesas de Capital	3.700.000	16.442.143	28.578.326	43.688.489	106.333.233
116001	SECRETARIA DE EDUCACAO	488.365	649.215	1.392.681	3.464.879	5.916.346
	- Pessoal e Encargos Sociais	463.735	608.546	1.314.928	3.332.001	5.719.210
	- Outras Despesas Correntes	16.630	15.674	14.644	61.302	167.130
	- Despesas de Capital	0	25.595	53.709	16.676	90.000
116002	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	56.627.081	58.008.674	104.754.196	138.983.711	352.373.656
	- Pessoal e Encargos Sociais	48.206.000	56.738.151	72.344.000	137.338.016	368.620.167
	- Outras Despesas Correntes	2.427.081	6.977.923	8.122.196	1.665.695	19.132.889
	- Despesas de Capital	0	292.600	24.288.000	40.000	24.620.600
117001	SECRETARIA DE SAUDE	886.383	1.186.455	2.654.566	5.532.641	10.259.299
	- Pessoal e Encargos Sociais	879.703	1.164.565	2.583.439	5.148.434	9.696.681
	- Outras Despesas Correntes	6.680	21.950	151.061	383.667	563.218
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
117002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	45.677.265	98.414.739	96.988.081	125.181.000	366.261.085
	- Pessoal e Encargos Sociais	45.000.000	47.438.318	67.166.163	124.931.000	284.537.481
	- Outras Despesas Correntes	100.000	56.976.361	21.000.000	44.310	72.676.361
	- Despesas de Capital	577.265	60	8.819.918	250.000	9.647.243
117003	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	446.174	1.021.768	2.119.588	1.911.339	5.498.769
	- Pessoal e Encargos Sociais	394.847	925.211	1.583.316	1.522.355	4.425.729
	- Outras Despesas Correntes	51.327	96.557	497.272	44.310	689.486
	- Despesas de Capital	0	0	38.900	344.674	383.574
118001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	197.127	310.208	1.795.266	465.645	2.749.178
	- Pessoal e Encargos Sociais	190.350	277.837	599.121	414.629	1.481.537
	- Outras Despesas Correntes	6.377	33.163	1.197.065	51.016	1.287.641
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
118002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - FSSDF	6.625.063	9.642.998	20.374.583	4.582.724	41.145.288
	- Pessoal e Encargos Sociais	5.561.422	6.762.796	12.234.846	3.986.274	28.465.338
	- Outras Despesas Correntes	1.123.641	2.862.202	8.138.157	516.450	12.646.450
	- Despesas de Capital	0	0	1.500	0	19.500
119001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.044.030	2.121.599	2.248.144	47.518.971	52.932.744
	- Pessoal e Encargos Sociais	601.640	932.958	1.159.296	2.698.463	5.385.754
	- Outras Despesas Correntes	412.655	578.177	122.516	2.196.374	5.102.852
	- Despesas de Capital	0	610.472	966.332	42.624.134	44.446.138
119002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - NOVACAP	5.265.116	6.425.636	38.331.512	17.361.297	67.323.549
	- Pessoal e Encargos Sociais	3.938.157	3.066.000	36.700.000	0	37.636.157
	- Outras Despesas Correntes	25.956	807.669	2.939.032	429.000	4.291.657
	- Despesas de Capital	15.956	204.000	540.000	0	759.956
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF	1.038.000	2.121.500	3.301.036	2.866.814	8.327.416
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.038.000	2.121.500	3.301.036	2.866.814	8.327.416
	- Outras Despesas Correntes	195.041	291.401	700.000	716.927	1.793.369
	- Despesas de Capital	0	1.000	151.444	13.348.556	13.581.000
120001	SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.014.585	8.187.188	19.259.068	81.286.694	109.747.535
	- Pessoal e Encargos Sociais	487.727	702.561	1.634.061	1.516.883	4.341.252
	- Outras Despesas Correntes	376.112	3.488.666	2.878.774	3.874.200	10.611.692
	- Despesas de Capital	156.746	3.996.021	14.746.213	75.895.611	94.794.591
120003	ADMINISTRACAO DA ESTACAO RODOVIARIA DE BRASILIA - AEMB	118.399	215.439	336.163	949.084	1.669.545
	- Pessoal e Encargos Sociais	96.844	136.158	316.790	419.116	968.988
	- Outras Despesas Correntes	21.555	64.719	67.463	529.968	683.637
	- Despesas de Capital	0	14.562	1.850	508	17.000
120004	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU	3.446.883	6.429.366	11.414.635	15.676.785	36.963.563
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.669.921	4.333.950	9.667.685	11.162.742	28.033.707
	- Outras Despesas Correntes	576.952	2.091.911	1.746.950	4.514.043	8.929.856
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
121001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO	162.757	261.200	493.395	617.000	1.534.364
	- Pessoal e Encargos Sociais	156.848	226.669	462.988	514.550	1.354.975
	- Outras Despesas Correntes	5.909	40.537	30.397	102.546	179.389
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
121002	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - FZDF	3.669.409	3.588.722	7.802.463	5.380.000	20.440.594
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.637.000	2.630.947	5.939.284	3.800.000	15.087.231
	- Outras Despesas Correntes	219.427	667.644	270.000	580.000	1.737.071
	- Despesas de Capital	0	0	50.000	0	50.000
	SENATER/DF	756.608	232.651	1.543.179	800.000	3.325.810
	- Pessoal e Encargos Sociais	62.982	57.560	0	200.000	320.482
	- Outras Despesas Correntes	0	0	0	0	0
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
122001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	12.583.504	12.589.633	36.338.435	60.243.410	121.754.982
	- Pessoal e Encargos Sociais	12.009.504	11.544.653	33.375.221	53.722.132	110.651.510
	- Outras Despesas Correntes	559.843	898.464	2.530.377	3.352.143	7.340.767
	- Despesas de Capital	14.157	146.576	432.837	3.169.135	3.762.705
122002	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS - DETRAN	1.750.633	1.409.384	3.680.388	3.400.000	10.245.405
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.400.000	972.896	3.680.388	3.000.000	9.053.284
	- Outras Despesas Correntes	100.000	72.406	0	0	172.406
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0

122003	FUNAP					
	- Pessoal e Encargos Sociais	233.789	361.368	0	400.000	935.157
	- Outras Despesas Correntes	21.844	62.714	0	0	84.558
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
122003	POLCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	20.296.586	38.050.322	56.592.287	89.637.300	195.976.465
	- Pessoal e Encargos Sociais	19.597.631	27.689.142	52.363.275	76.186.149	175.756.197
	- Outras Despesas Correntes	697.228	2.323.404	4.892.540	12.869.943	19.123.115
	- Despesas de Capital	1.727	37.776	136.442	921.208	1.097.153
122004	CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	9.268.104	12.877.092	24.169.491	54.876.925	100.332.422
	- Pessoal e Encargos Sociais	8.912.099	11.745.926	21.874.378	48.822.031	91.374.444
	- Outras Despesas Correntes	356.005	1.181.958	2.235.113	4.984.982	8.597.978
	- Despesas de Capital	0	29.999	0	369.002	386.000
123001	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	178.416	284.784	740.176	747.663	1.921.639
	- Pessoal e Encargos Sociais	175.323	266.219	556.126	567.332	1.559.080
	- Outras Despesas Correntes	3.093	24.565	184.050	158.331	362.639
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
123002	SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.698.866	2.849.184	3.340.739	1.895.000	9.783.789
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.463.000	1.807.918	2.881.739	1.800.000	7.152.657
	- Outras Despesas Correntes	235.866	1.037.666	1.259.000	95.000	2.626.932
	- Despesas de Capital	0	4.200	0	0	4.200
123003	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	67.669	131.913	267.821	285.654	752.997
	- Pessoal e Encargos Sociais	55.814	75.039	150.055	155.652	426.716
	- Outras Despesas Correntes	8.750	33.741	65.845	145.466	257.767
	- Despesas de Capital	0	26.163	42.941	396	66.500
124001	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	139.692	195.770	561.782	837.783	1.734.947
	- Pessoal e Encargos Sociais	113.110	148.766	376.702	439.163	1.067.741
	- Outras Despesas Correntes	26.582	47.004	122.420	359.200	555.206
	- Despesas de Capital	0	0	62.660	29.340	92.000
124002	DEPARTAMENTO DE TURISMO	457.331	851.056	1.922.319	1.493.677	4.724.383
	- Pessoal e Encargos Sociais	236.893	353.974	784.673	528.611	1.816.351
	- Outras Despesas Correntes	220.438	497.082	1.172.384	856.128	2.746.032
	- Despesas de Capital	0	0	45.062	116.938	162.000
125001	SECRETARIA DO TRABALHO	216.591	229.382	934.023	1.179.387	2.559.223
	- Pessoal e Encargos Sociais	111.147	157.808	323.997	642.357	1.235.389
	- Outras Despesas Correntes	105.444	71.414	610.026	536.956	1.323.834
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
126001	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	358.624	1.480.074	3.230.334	1.900.009	6.969.041
	- Pessoal e Encargos Sociais	139.985	200.218	423.269	330.588	1.094.060
	- Outras Despesas Correntes	218.639	1.279.856	2.807.065	1.569.421	5.874.981
	- Despesas de Capital	0	0	0	0	0
139000	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	0	2.875.690	2.875.690
	TOTAL	194.752.243	325.814.116	575.938.188	834.585.981	1.931.090.448

RESUMO						
	- Pessoal e Encargos Sociais	177.326.187	208.328.879	463.978.857	544.157.997	1.333.785.920
	- Outras Despesas Correntes	12.961.595	68.672.764	83.566.263	88.633.745	265.834.367
	- Despesas de Capital	4.470.461	28.812.473	88.393.068	266.918.469	328.594.471
	- Reserva de Contingencia	0	0	0	2.875.690	2.875.690
	TOTAL GERAL	194.752.243	325.814.116	575.938.188	834.585.981	1.931.090.448

Região Administrativa do Gama
ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria n° 002/80 - SEG, de 29 de novembro de 1988

RESOLVE:

DESIGNAR Manoel Ferreira Brandão, função Agente de Portaria, matrícula 15.297-8, código TP-602, classe "S", referência NM-25, Quadro de Pessoal do DF, para substituir Nadir Ferreira de Carvalho, função Encarregado da turma de topografia, matrícula 06.692-3, código DAI-111.2, motivo de impedimento da titular, que encontrar-se-á substituindo o Chefe da S.C.L.P., no período de 06.11 a 05.12.89.
 GAMA-DF., 23 de Outubro de 1989.

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria n° 002/80 - SEG, de 29 de novembro de 1988

RESOLVE:

DESIGNAR Nadir Ferreira de Carvalho, função Encarregado da Turma de Topografia, matrícula 06.692-3, código DAI-111.2, classe "S", referência

**Região Administrativa de Brazlândia
ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE
OUTUBRO DE 1989**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 21 item IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n° 2.282, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

1) Determinar que todo Processo de liquidação que depender de complementação de documentos, alterações, reformulações, etc., a empresa deverá ser comunicada oficialmente do problema;

2) Esclarecer que a responsabilidade pela execução do item cabe ao chefe da seção financeira;

3) Autorizar a Diretora da DAG a assinar tais correspondências;

4) Uma cópia de cada correspondência deverá ser anexada ao respectivo Processo;

5) Os Processos de liquidação não poderão ficar sem movimentação, por mais de 24:00 horas úteis.

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

**Região Administrativa de
Sobradinho**

**Divisão de Administração
Geral**

SALÁRIO FAMÍLIA CONCEDIDO

INTERESSADO: TERESINHA ALVES DE SOUZA

MATRÍCULA: 22.387-5

DESPACHO: Concede o benefício salário-família pelo dependente RAFAEL EDUARDO ALVES DE SOUZA, filho, nascido em 29.09.89. De acordo com a documentação apresentada, AUTORIZO o pagamento a partir de outubro de 1989.

Sobradinho, 17 de outubro de 1989

FRANCISCO MACHADO DE FARIA
Seção de Pessoal
Chefe

Região Administrativa Guará

**Divisão de Administração
Geral**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE
OUTUBRO DE 1989**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 25, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprovado pelo Decreto n° 2.356, de 29 de agosto de 1973,

RESOLVE:

ADVERTIR, nos termos do artigo 482, da Consolidação das Leis do Tra-

balho, o servidor AÉCIO ALVES DE SOUZA, matrícula n° 04.359-1, da Fundação do Serviço Social, à disposição da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento.

Brasília-DF, 18 de outubro de 1989

BENJAMIM PEREIRA DE ARAÚJO
Diretor-Substituto

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE
OUTUBRO DE 1989**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 25, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprovado pelo Decreto n° 2.356, de 29 de agosto de 1973, e tendo em vista o constante do O.I. n° 72/89-DO, de 28.09.89,

RESOLVE:

SUSPENDER, por 08 (oito) dias, nos termos da letra "P", do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, o servidor VALDECY DOMINGOS BORGES, matrícula n° 61.066-6, Servente, admitido através do Convênio n° 016/89, firmado entre esta Administração e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a partir de 23 de outubro de 1989;

Brasília-DF, 19 de outubro de 1989

BENJAMIM PEREIRA DE ARAÚJO
Diretor-Substituto

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO
DE 1989.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1° e 2° da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, o candidato MA-NOEL LUIZ ROCHA LEITE, habilitado em concurso público, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-401.A, referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de JOSEFINA CÂNDIDA LO-

PES, matrícula n° 15.012-4, em decorrência de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS
SUBSTITUTO

NOTA

DE ORDEM DO SENHOR GOVERNADOR, COMUNICO QUE O FERIADO NACIONAL CONSAGRADO AOS MORTOS SERÁ MANTIDO NA PRÓPRIA DATA, DIA 02 DE NOVEMBRO, QUANDO NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO DISTRITO FEDERAL, EXCETO NAQUELES CUJOS SERVIÇOS SEJAM CONSIDERADOS ESSENCIAIS E QUE NÃO ADMITAM PARALISAÇÃO.

Brasília, 26 de outubro de 1989

FRANCISCO DE FREITAS
Secretário de Administração
Substituto

Divisão de Pessoal

PROCESSO: 030.009594/89
NOME: ARTHUR COELHO DE MELLO, mat. 22.878-8, Analista de Orçamento

AVERBA: 8.349 dias prestados ao Departamento de Estradas de Rogadem do DF, no período de 05.10.66 a 13.08.89, contados para adicionais e aposentadoria.

Brasília (DF), 19 de outubro de 1989.

EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO
Divisão de Pessoal
Chefe

Coordenação do Sistema de
Transportes Internos

**ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE
OUTUBRO DE 1989**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e Parágrafo único, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, SANTIAGO LOPES DE OLIVEIRA, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, matrícula 01.716-7, Código ART-502, Classe Contramestre, Ref. NM-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, JOSÉ LIMA, matrícula 17.649-4, encarregado de Lanternagem da Seção de Recuperação, da Divisão de Oficinas - CSTI/SEA Código DAI-111.2, por estar o titular substituindo o Chefe da Seção de Recuperação da Divisão de Oficinas - CSTI/SEA, no período 05/10 a 01/12/89.

Brasília, 06 de outubro de 1989

AYRTON GERTRUDES

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

**PORTARIA N° 037/89-SEF, DE 25
DE OUTUBRO DE 1989**

Fixa, para o mês de novembro de 1989, o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Parágrafo 1° do artigo 2° do Decreto-lei n° 2.316, de 23 de dezembro de 1986, e no Parágrafo 2° do artigo 1° do Decreto n° 10.514, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE:

1. O valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF, instituída pelo artigo 2° do Decreto-lei n° 2.316, de 23 de dezembro de 1986, no mês de novembro de 1989, será da NCz\$ 361,87 (trezentos e sessenta e um cruzados novos e oitenta e sete centavos).

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de outubro de 1989

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

**PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO
DE 1989**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, PLÁCIDO MARTINS, Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, matrícula 05.494-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do exercício do Cargo em Comissão de Auditor, Código DAS 102.2, do Departamento de Auditoria, desta Secretaria, a partir de 23 de outubro de 1989.

Brasília, 24 de outubro de 1989

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo item I, alínea "f", da Portaria n° 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora AURI-CÂNDIDA RODRIGUES AGUIAR, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.C, Referência NM.16, matrícula n° 24.712-X, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, Indenização de Transportes, pela execução de serviços externos a seguir:

— Fiscalização de Posturas no Plano Piloto (RA-I);

— Relação de Veículos em calçadas e gramados.

A Chefia imediata da servidora cabe a observância das normas estabelecidas pelo Decreto n° 4.903, de 03 de novembro de 1979.

Brasília, 25 de outubro de 1989

PAULO JANOT BORGES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Administração
Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1° item I da Lei Complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1° da Constituição da República Federativa do Brasil, observando-se o artigo 5° do Decreto-lei n° 1.776, de 17 de março de 1980,

no cargo de Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão V, a FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, matrícula n° 06.355-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1° da Lei n° 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1° e 2° do Decreto-lei n° 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7° do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 1°, alínea "d" do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8°, item I, § 2° do Decreto-lei n° 2.226, de 12 de março de 1985.

Brasília, 26 de outubro de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1°, item I e da Lei Complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1° da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a EURI-CO VAZ, matrícula n° 04.934-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2°, §§ 2° e 3° da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1° da Lei n° 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1° e 2° do Decreto-lei n° 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7° do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 2°, Parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8°, item I, §§ 2° e 3° do Decreto-lei n° 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 26 de outubro de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 342, item II e 343, item I do Decreto n° 59.310, de 23 de setembro de 1966, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, observando-se o artigo 5° do Decreto-lei n° 1.776, de 17 de março de 1980, no cargo de Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, a RAIMUNDO NONATO NUNES, matrícula n° 20.934-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1° da Lei n° 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1° e 2° do Decreto-lei n° 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7° do Decreto-lei n° 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 1°, alínea "d" do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8°, item I, § 2° do Decreto-lei n° 2.226, de 12 de março de 1985.

Brasília, 26 de outubro de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo n° 050.002.723/89,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 29 de junho de 1988, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 123, de 01 de julho do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a PEDRO PAULO BRAGA, Agente de Polícia, classe Especial, Padrão III, matrícula n° 20.526-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 2°, §§ 2° e 3° da Lei n°

6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, e incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

Brasília, 26 de outubro de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

Polícia Militar do Distrito Federal

PORTARIA PMDF DE 20 DE OUTUBRO DE 1989

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto n° 3.672, de 29 de abril de 1977,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento a serviço da Corporação, no período de 24 a 27 de outubro de 1989, do Ten Cel QOPM EDES COSTA — mat. 00.080/9, com destino a cidade de Recife-PE, para tratar de assunto de interesse da Corporação.

A respeito providenciem a DP, AG e DIF.

QCG, 20 de outubro de 1989

ALMIR MAIA RIBEIRO — CORONEL QOPM

SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 26 de OUTUBRO DE 1989

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Designar LALINE CARDOSO BORGES LEAL para exercer Função de Assessoramento Superior, desta Secretaria, mediante retribuição mensal de NCz\$ 1.698,00 (hum mil seiscentos e noventa e oito cruzados novos).

Brasília, 26 de outubro de 1989

LAIS FONTOURA ADERNE

PORTARIA DE 26 de OUTUBRO DE 1989

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Designar MARIA BEATRIZ NOGUEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-NS-718.C, referência NS-19, matrícula n° 19.410-7, da Tabela de pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Assessora, Código LT-DAS-102.3, do Gabinete da Secretária da Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 26 de outubro de 1989

LAIS FONTOURA ADERNE

PORTARIA DE 26 de OUTUBRO DE 1989

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Designar MIRIAM INÊS VELOSO MILO, OCUPANTE de Função de Assessoramento Superior desta Secretaria, matrícula n° 25.587-4, para substituir MARIA HARLEY DANTAS LUCENA, Chefe do Gabinete, Código DAS-101.4, matrícula n° 04.197-1, no período de 1° a 30 de novembro de 1989, por motivo de férias do titular.

Brasília, 26 de outubro de 1989

LAIS FONTOURA ADERNE

SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO

PROCESSO N°: 040.000.053/89
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS N°: 011/89-SICT
INTERESSADO: ANOR MACIEL DE ALENCASTRO
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS E FORNECIMENTO DE PASSAGEM

Nos termos da competência delegada pelo item 1, da alínea "f", da Portaria n° 001/86-SICT, de 11.12.86, observado o disposto no artigo 21, do Decreto n° 11.018/88, bem como o Decreto n° 11.700/89, de 14 de julho de 1989, autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária no valor total de NCz\$ 147,84 (cento e quarenta e sete cruzados novos e oitenta e quatro centavos), ao servidor ANOR MACIEL DE ALENCASTRO, matrícula n° 30.694-0, Assessor, Código LT-DAS 102.2, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Industrial — PRODESIN — SICT, bem como o fornecimento de 01 (uma) passagem aérea Brasília/Goiânia/Brasília, quando o referido servidor deverá comparecer a cidade de Goiânia-GO, durante o período de 27.10.89, em objeto de serviço desta Secretaria.

Brasília, 25 de outubro de 1989

AYRTON GERTRUDES
Chefe de Gabinete

PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N° 10.996/88

PROCESSO N°: 054.000.073/89 — PARTES: DF/PMDF X CCA — COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS. OBJETO: Aditamento à NE N° 710/89-PMDF. VALOR: NCz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados novos). NOTA DE EMPENHO N° 1071/89-PMDF, emitida por estimativa em 04.10.89. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-28. PRAZO: Até 31.12.89. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 026/89. TERMO PADRÃO N° 10/89.

PROCESSO N°: 020.000.641/89 — PARTES: DF/PRG X REMAK — SERVIÇOS COM. DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção em 27 (vinte e sete) máquinas TEKNE 3 e 4., conforme discriminação na NE. VALOR: NCz\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzados novos). NOTA DE EMPENHO N° 138/89-PRG, emitida por estimativa em 17.10.89. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2.225. PRAZO: Até 31.12.89. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 47/87-CL-SEA. TERMO PADRÃO N° 10/89.

PROCESSO N° 030.012.898/89 — PARTES: DF/GAGX TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRASÍLIA. OBJETO: Aquisição de três (03) linhas telefônicas não residencial, conforme discriminação na NE. VALOR: NCz\$ 43.238,76 (quarenta e três mil duzentos e trinta e oito cruzados novos e setenta e seis centavos). NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO N° 209/89-GAG, emitida em 18.10.89. Subelemento de Despesa: 4.2.5.0. PRAZO: não consta na NE — ORDINÁRIO, FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DA LICITAÇÃO: Art. 29, Inc. XI, do Dec. n° 10.996, de 26.01.88. TERMO PADRÃO N° 11/89.

PROCESSO N°: 030.012.857/89 — PARTES: DF/SAP X REMAK — SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 050/89. VALOR: NCz\$ 300,00 (trezentos cruzados novos). NOTA DE EMPENHO N° 083/89, emitida por estimativa em 18.10.89. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-25. PRAZO: Até 31.12.89. FUNDAMENTO LEGAL: Conv. n° 148/88-SPC-DC. TERMO PADRÃO N° 10/88.

PROCESSO N° 030.012.859/89 — PARTES: DF/SAP X FERMATEC — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 048/89-SAP. valor; NCz\$ 300,00 (trezentos cruzados novos). NOTA DE EMPENHO N° 085/89-SAP, emitida

por estimativa em 18.10.89. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-25. PRAZO: Até 31.12.89. FUNDAMENTO LEGAL: Conv. n° 148/88-SPC-DC. TERMO PADRÃO N° 10/88.

PROCESSO N°: 030.012.858/89 — PARTES: DF/SAP X ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS COREMA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 049/89-SAP. VALOR: NCz\$ 600,00 (seiscentos cruzados novos). NOTA DE EMPENHO N° 084/89-SAP. Emitida por estimativa em 18.10.89. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-25. PRAZO: Até 31.12.89. FUNDAMENTO LEGAL: Conv. n° 148/88-SPC-DC. TERMO PADRÃO N° 10/88.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL — ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

PROCESSO N°: 300.430/81 — OCUPANTE: FIRMA INDIVIDUAL AVELINO SARMENTO FURTADO, representada por AVELINO SARMENTO FURTADO. OBJETO: Ocupação da Loja n° 3.33, com área de 20,00m2, localizada na Área Especial (E) da Plataforma Superior da Estação Rodoviária de Brasília, destinada à exploração do comércio de SOUVENIR E BIJOUTERIAS. VALOR: NCz\$ 238,21 (duzentos e trinta e oito cruzados novos e vinte e um centavos) mensais. CAUÇÃO: NCz\$ 953,00 (novecentos e cinquenta e três cruzados novos). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei n° 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO N° 03/89. DATA DA ASSINATURA: 04.10.1989.

Brasília, 25 de outubro de 1989.

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA N° 290, DE 25 DE OUTUBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 43, da Resolução n° 10, de 10 de outubro de 1985, tendo em vista a homologação, em 20.10.89, da lista final de classificação do Processo seletivo destinado à ascensão para a Categoria Funcional de Agente de Portaria, e o que mais consta do Processo n° 1780/89,

RESOLVE:

Conceder ascensão funcional, a partir de 20 de outubro de 1989, de acordo com o disposto nos artigos 12, 13, 15 e Parágrafo único do artigo 39, todos da Resolução n° 10, de 1985, para a Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código TCDF-LT-TP-1202, do Grupo-Serviços de Transporte Oficial e Portaria, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares, aos servidores abaixo relacionados:

— FRANCISCO DA SILVA, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código TCDF-LT-NM-1006, Classe "D", Referência NM.21, para a Classe "C",

Referência NM.22, da Categoria de Agente de Portaria, em vaga decorrente da dispensa de WALKER CAVALCANTI MOURA;

— ORLANDO OLIVEIRA DE SOUZA, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código TCDF-LT-NM-1006, Classe "B", Referência NM.09, para a Classe "B", Referência NM.10, da Categoria de Agente de Portaria, em vaga decorrente da exoneração de JOSÉ ANGELO MANOEL;

— ELVIRA CAVALCANTE MEMDINA, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código TCDF-LT-NM-1006, Classe "B", Referência NM.10, para a Classe "B", Referência NM.11, da Categoria de Agente de Portaria, em vaga decorrente da aposentadoria de JAIR DUARTE DOS SANTOS;

— FRANCISCO TORQUATO ALVES FILHO, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código TCDF-LT-NM-1006, Classe "D", Referência NM.20, para a Classe "C", Referência NM.21, da Categoria de Agente de Portaria, em vaga decorrente da dispensa de MIGUEL DUARTE FILHO;

— BENEDITA DO CARMO CIRILO, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código TCDF-LT-NM-1006, Classe Especial, Referência NM.25, para a Classe Especial, Referência NM.25, da Categoria de Agente de Portaria, em vaga decorrente da ascensão de REMY SOARES DE CARVALHO.

Brasília-DF, 25 de outubro de 1989
FREDERICO AUGUSTO BASTOS

ATAS, CONTRATOS CONVÊNIOS E BALANÇOS

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO BANCO DO BRASIL (RESUMO)

Denominação, fins, sede e tempo de duração: Associação dos Médicos do Banco do Brasil, também designada AMBB, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília-DF e tempo de duração por prazo indeterminado. ADMINISTRAÇÃO: Diretoria, composta de 05 (cinco) membros: Presidente, Vice-Presidente, 1° Secretário, 2° Secretário e Tesoureiro, cabendo ao Presidente a representação da sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, não sendo o estatuto reformável quanto à administração. RESPONSABILIDADE PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS: Os sócios não respondem subsidiariamente. EXTINÇÃO: por proposta dos sócios efetivos, submetida à Assembléia Geral, com quorum mínimo de 2/3; o patrimônio terá a destinação que for determinada pela mesma Assembléia.

UILSON GARCIA MOREIRA
Presidente

**EDITAIS
AVISOS E
DECLARAÇÕES**

**GOVERNO DO DISTRITO
FEDERAL**

**SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Ex-mo. Sr. Conselheiro WALTER BASNIAKI LINHARES, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 31 de outubro de 1989, (terça-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) feito(s):

ADIADO DA SESSÃO DO DIA 24/10/89:

RV-56/89

Recorrente: FARPOS - COMÉRCIO DE INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.

Recorrido: Departamento da Receita.
Relator: Conselheiro Gilberto Alves Nery.

Rep. da Fazenda: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.

DESTA SESSÃO:
RV-158/89

Recorrente: JOÃO NILO DE ABREU LIMA

Recorrido: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Relator: Conselheiro Gilberto Alves Nery

Rep. da Fazenda: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.

REO-164/89

Recorrente: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Recorrido: Dimensão Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Relator: Conselheiro Gilberto Alves Nery.

Rep. da Fazenda: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL Nº 104 /89-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos Concursos, das 14h às 17h, no período de 30/10 a 03/11/89, para tratarem de assunto de seu interesse.

RV-166/89

Recorrente: KOCHICHO - BOUTIQUE E CABELEIREIROS LTDA.

Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Relator: Conselheiro Gilberto Alves Nery.

Rep. da Fazenda: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.

RV-193/89

Recorrente: ANTÔNIA GOMES ALENCAR.

Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Relator: Conselheiro Gilberto Alves Nery.

Rep. da Fazenda: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.

Junta de Recursos Fiscais do
Distrito Federal
Brasília-DF, em 25 de outubro de
1.989.

**CELY CURADO
ASSISTENTE**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL.**

**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
- ATP
DGA - CPL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº:
070/87-FEDF**

ABERTURA: 14/11/89, às 14 horas
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA DE PISCINA.

**TOMADA DE PREÇOS Nº:
071/89-FEDF**

ABERTURA: 14/11/89, às 16 horas
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE MARCENARIA E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINA TIPOGRÁFICA.

Brasília-DF, 25 de outubro de 1989.

**ADJALMA BUENO SOARES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente**

O candidato que não comparecer ao IDR, no período acima estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº de Ordem	Nome	Classificação	Concurso
01	Rosângela Efigênia dos R. Gonçalves	2289	Agente de Portaria
02	Samuel Pereira Carvalho	2299	Agente de Portaria
03	Maria do Livramento Gonçalves	2309	Agente de Portaria
04	Fátima Conceição Martins da Silva	2319	Agente de Portaria
05	Marcos Antonio de Brito Brasil	2329	Agente de Portaria
06	Mário Sérgio Pacheco dos Santos	799	Datilógrafo
07	Carmem Lúcia Amorim	809	Datilógrafo
08	Dagmar Pereira Ramos	819	Datilógrafo
09	Marcos Eduardo da Silva	829	Datilógrafo
10	Marcos Anselmo de Lucena	839	Datilógrafo
11	Pedro Costa de Almeida Filho	19	Biólogo
12	Maria Auxiliadora Calixto	29	Biólogo
13	Francisco Jacó Fialho	3729	Motorista Oficial
14	José Maria Rodrigues de Miranda	3739	Motorista Oficial
15	José Alves Pereira	3749	Motorista Oficial
16	Armando Gommer Backx	3759	Motorista Oficial
17	Sebastião Ferreira Neto	3769	Motorista Oficial
18	Everaldo Mendes de Araujo	3779	Motorista Oficial
19	Luiz Mário de Jesus	3789	Motorista Oficial
20	Afonso de Souza Ribeiro	3799	Motorista Oficial
21	Cesário Batista Ribeiro	3809	Motorista Oficial
22	Manoel Natividade Silva	3819	Motorista Oficial

Brasília, 26 de outubro de 1989

Wanda de Mello Lobo Rocha
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL Nº 105 /89-IDR

2ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital do respectivo Concurso, das 14h às 17h, no período de 30/10 a 03/11/89, para tratarem de assunto de seu interesse.

O não comparecimento do candidato, no período acima estabelecido, implicará sua desistência e automática eliminação do Concurso.

Nº de Ordem	Nome	Classificação	Concurso
01	Cleide Rocha dos Santos	79	Agente Administrativo
02	Francinaldo Batista da Silva	169	Agente Administrativo
03	Marina Ribeiro da Silva	259	Agente Administrativo
04	Maria Helena de Andrade	339	Agente Administrativo
05	Elliston Lobato dos Santos	409	Agente Administrativo
06	Francisca de Fátima Assis da Silva	529	Agente Administrativo

Brasília, 26 de outubro de 1989

Wanda de Mello Lobo Rocha
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO

EDITAL Nº 001/89-DRS

O Diretor da Divisão da Receita de Sobradinho, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, CONVOCA, por este Edital, os contribuintes relacionados em anexo, para comparecerem a esta repartição, situado à quadra O6 Lote Especial nº 08, Sobradinho, diariamente nos dias úteis, durante o horário normal de expediente, a fim de regularizarem suas respectivas inscrições junto ao Fisco do Distrito Federal. O não atendimento ao presente Edital, no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, implicará no cancelamento de Ofício, das inscrições em nome dos faltosos, de acordo com o parágrafo 1º, do artigo 100, do regulamento aprovado pelo Decreto 3.992, de 13 de dezembro de 1.977.

Sobradinho-DF., 18 de outubro de 1989

Manoel Antônio de M. Vieira
Divisão da Receita - Sobradinho
DIRETOR

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 01/89-DRS/DPR/SEF

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DA FIRMA
001	07000860-4	JOSÉ EURÍPEDES RAMALHO - ME
002	07005911-0	VALDEMAR DE OLIVEIRA E SILVA - ME
003	07006546-2	ANTÔNIO BARBALHO DE OLIVEIRA - ME
004	07050882-8	CLOTILDES FERREIRA DA FONSECA - ME
005	07057330-1	YASUJI NAKAMURA - ME
006	07061155-6	TEREZINHA IRACI DE MORAIS - ME
007	07066083-2	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - ME
008	07066109-0	THESAURUS EDITORA E SISTEMAS AUDIO-VISUAIS LTDA
009	07068515-0	TOP DISCOS LTDA
010	07069696-9	PLANALTO BATERIAS LTDA - ME
011	07072947-6	MINERAÇÃO RIBEIRÃO CANA BRAVA LTDA
012	07074516-1	TEREZINHA FERNANDES DE SOUZA - ME
013	07074521-8	ZENAIDE ALMEIDA MOREIRA - ME
014	07075481-0	MARIANA GUTARDA - ME
015	07075513-2	ELZA MARIA REZENDE - ME
016	07075889-1	SUPERMERCADO E PANIFICADORA AZEVEDO LTDA
017	07076120-5	MARIA MARTINS TOMAZ DO NASCIMENTO - ME
018	07076126-4	DEPOSITO JK COM. MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
019	07077366-1	SERSOL DIST. DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA - ME
020	07077438-2	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO - ME
021	07077544-3	KNOW HOW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
022	07079404-9	CASA DO PÃO NATAL LTDA - ME
023	07079410-3	JOSÉ ARIMATEA CISNE - ME
024	07079428-6	LANCHONETE ÁGUA NA BOCA LTDA
025	07079471-5	BRAMACO COMÉRCIO DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA - ME
026	07079506-1	BRUTUS LANCHES LTDA - ME
027	07079515-0	RIZOMAR CESÁRIO DE OLIVEIRA - ME
028	07079586-0	GRÁFICA E PAPELARIA SÃO LUIZ LTDA
029	07079996-2	CASA DAS UTILIDADES COM. DE LOUÇAS E ALUM. LTDA - ME
030	07082546-7	ANTONIO RABELLO FILHO
031	07082822-9	RICARDO SANTOS RABELLO
032	07083708-2	MARINITA ALVES
033	07083765-1	REGINA CELIA CALDEIRA
034	07083917-4	JOSÉ BESSA DA SILVA - ME
035	07084047-4	RAIMUNDO NONATO PIRES DOS REIS EIRADO JUNIOR - ME
036	07084514-0	CASA DE FRIOS SERRANA LTDA - ME
037	07084740-1	FRANCISCO VILA - ME
038	07085322-3	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS - ME
039	07085503-0	RAIMUNDO QUARESMA DE MORAIS - ME
040	07085800-4	FRANCISCA MARCELINO DOS SANTOS - ME
041	07085961-2	LAUTER JOSÉ SEFFRIN
042	07085982-5	NELSON DE ALMEIDA - ME
043	07086681-3	MÓVEIS BARROKO LTDA - ME
044	07088129-4	LUIZ CARLOS BATISTA PALA - ME
045	07088227-4	RIBAMAR MENESES PRADO - ME
046	07088282-7	JOSÉ RODRIGUES VIEIRA
047	07088325-4	SEBASTIÃO XAVIER DE ALBUQUERQUE
048	07088327-0	FRANCISCO EZIVAL DE LIMA
049	07088431-5	MANOEL DE ARAUJO COSTA SOBRINHO
050	07088494-3	RIVER PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
051	07088753-5	JOANA DE OLIVEIRA RIBEIRO
052	07088774-8	ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS BRINQUEDOS
053	07088791-8	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS
054	07088792-6	FRANCISCO ROBSON PINHEIRO COSTA
055	07088797-7	DELCEY DE SOUZA MARQUES
056	07088823-0	RAIMUNDA NILMA BELO DA SILVA - ME
057	07088853-1	MARIA ASTROGILDA CRUVINEL
058	07088873-6	ROSÁRIA RODRIGUES MARTINS
059	07089296-2	TAMBAÚ COM. DE FUMOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
060	07089345-4	ANTÔNIO BENTO DE ARAUJO
061	07089392-6	AVÍCULA BURITIS LTDA - ME
062	07089499-0	TERESINHA MELO DE OLIVEIRA
063	07089500-7	RAIMUNDO TAVARES DE MELO
064	07089697-6	JOÃO ANDRADE REIS
065	07090170-8	INSTALADORA E VIDRAÇARIA ALVORADA LTDA - ME
066	07090179-1	BRAZ BARBOZA NETO - ME
067	07090299-2	SÓ GÁS LTDA
068	07090303-4	ALCIDES BENTO DE ARAUJO
069	07090459-6	RITA LAURA DINIZ OLIVEIRA - ME
070	07090984-9	JOACIR JUDSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA - ME
071	07091369-2	ANTÔNIO AMÂNCIO JUNIOR - ME
072	07091834-1	TRASÍBULO ALVES MARTINS
073	07091984-4	AILTON CORREIA ELOI
074	07091985-2	SEBASTIÃO OLIVEIRA DE SOUSA
075	07092289-6	CHURRASCARIA ESTRELA DO SUL LTDA - ME
076	07092743-0	JOÃO PESSOA PIRES - ME
077	07092819-3	ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO FARIAS - ME
078	07093142-9	ANTÔNIO RODRIGUES MELO BAR - ME
079	07093499-1	DINA ALZIRA FONSECA MELO
080	07093508-4	EDUARDO GOMES DOS SANTOS
081	07093787-7	ALVELINA ALVES DE SOUSA
082	07093789-3	JORGUAINÉ ESTEVAM DE CARVALHO
083	07093840-7	PEDRO FILHO DE ARAUJO
084	07093918-7	FRANCISCO MOACIR BARROS - ME
085	07094091-6	JOÃO ANTÔNIO GOMES - ME
086	07094462-8	CARLOS PEDRO DE ALCANTARA - ME
087	07094527-6	INABEL-BAR E RESTAURANTE LTDA - ME
088	07094711-2	JOSÉ FRANCISCO LUIZ DA SILVA FILHO - ME
089	07094949-2	FRANCISCO FAUSTO MATIAS - ME
090	07094951-4	RUBENS VIEIRA DA CUNHA - ME
091	07095038-5	IZAURA ALVES MARINHO
092	07095311-2	MARIA ILCA VASCONCELOS - ME
093	07095343-0	MANOEL CELESTINO ALVES - ME
094	07095589-1	ASFRAN IND. E COM. DE ESQ. METÁLICAS LTDA - ME
095	07095597-2	PANIFICADORA E CONFETARIA MENEZES LTDA - ME
096	07095644-8	FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO BAR - ME
097	07095708-8	JOÃO DE ALENCAR - ME
098	07095709-6	FRANCISCO LEOPOLDINO ALVES - ME
099	07095917-0	MARIA RUFINA CARNEIRO SAMPAIO
100	07095968-4	NERCINO GUERRA LEMOS
101	07096170-0	MARCOS LIMA ROSA - ME
102	07096184-0	MARLEUSA NERIS DE ANDRADE
103	07096314-2	NUTRIGOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
104	07096528-5	PEDRO ALEXANDRE DE MEDEIROS - ME
105	07096608-7	HELITA CARVALHO DOS SANTOS
106	07097056-4	ARTEMALHA-CONFECÇÕES LTDA - ME
107	07097741-0	JOVIJU BUFFET E CONFETARIA LTDA - ME
108	07097882-4	SUPERMERCADO SOBERANO LTDA
109	07098061-6	CELSO RUBENS PEREIRA PORTO - ME
110	07098358-5	POMERELIA-INDÚSTRIA E COM. DE DEFUMAÇÃO LTDA - ME
111	07098798-0	IZAURA FERNANDES DA SILVA
112	07098802-1	ENIO VIEIRA DE CARVALHO - ME
113	07098811-0	SOLYMAR ROUPAS LTDA - ME
114	07098819-6	MARGARETE BINDES DA SILVA LELLIS - ME
115	07098837-4	MEROVEU JOSÉ CAIXETA - ME
116	07098840-4	LEILA RODRIGUES CAMPOS - ME
117	07099737-3	SCHUTZ & BONMANN LTDA - ME
118	07099741-1	C P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
119	07100325-8	JURACI MOISÉS DOS SANTOS - ME
120	07100393-2	CONFECÇÕES DUAS MARIAS LTDA - ME
121	07100427-0	TRINDADE & SASAKI LTDA
122	07103088-3	SERVIMAQ COM. E SERV. EM MAQUINAS DE LAVAR LTDA
123	07103144-8	ATACADISTA BRASÍLIA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
124	07103155-3	MERCADINHO DIAS LTDA - ME
125	07091704-3	SOBRAVE SOBRADINHO VEÍCULOS LTDA

**SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE
SOBRADINHO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/89-CL-
RA-V
CONCORRÊNCIA PARA EXECUÇÃO,
SOB REGIME DE EMPREITA-**

DA POR PREÇO GLOBAL, REAJUSTÁVEL, PARA EDIFICAÇÃO DA 2ª ETAPA DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DE SOBRADINHO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ALVENA-

Brasília, 27 de outubro de 1989

RIA, INSTALAÇÕES, ESQUADRIAS E REVESTIMENTO.

DATA DA ABERTURA: 30/11/89
HORÁRIO: 15:00 horas

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima mencionado, na sala de reuniões — situada no Edifício Sede da Administração Regional de Sobradinho — Quadra Central, Área Especial nº 01, reunir-se-á a referida Comissão de Licitação a fim de receber documentação e propostas de interessados.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Divisão de Obras, no endereço acima mencionado, mediante o pagamento de NCz\$ 1.000,00 (hum mil cruzados novos), no horário de 12:30 às 18:30 horas, até 48 horas antes da Licitação.

HIRAM FERREIRA
Administrador Regional
(Dias 26, 27 e 30)

**SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
DO DISTRITO FEDERAL**

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro WALTER BASNIAKI LINHARES, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 07 de novembro de 1989, (terça-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, Processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV-92/89
RECORRENTE: LUIZ VALERIO AFIUNE COSTA
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV-121/89
RECORRENTE: ATACADO SANTA CLARA LTDA
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Suplente Ordenato Cândido Borba
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV-139/89
RECORRENTE: DJALMA LYRA DE OLIVEIRA
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATORA: Conselheira Suplente

Sandra Furtado Ayres
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa
RV-194/89
RECORRENTE: ROBERTO MAURO FELIX SQUARCIO
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Joaquim Reginaldo Dias da Mata
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília-DF, 26 de outubro de 1989

CELY CURADO
Assistente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Chamamos a atenção dos interessados para as Licitações abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 038/89 — Aquisição de sonda nasogastrica plástica nº 22; Sonda de foley 2 vias c/ balão cap. 5ml nº 12 e outros perfazendo o total de 37 itens.

DATA DA ABERTURA: 27.11.89 às 12:30 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 039/89 — Aquisição de água sanitária 1.000ml; Sabão comum 200G; Saco vazio para limpeza e outros, perfazendo o total de 20 itens.

DATA DE ABERTURA: 27.11.89 às 14:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Edifício Pioneiras Sociais 7º andar sala 705, no horário de 12:30 às 18:30 horas nos dias úteis.

Brasília, 24 de outubro de 1989

HELENA MARTINS GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente
(Dias 25, 26 e 27)

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DE BRASÍLIA — CEB**

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília — Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Tomada de Preços de Material nº TPM-162/89-CEB, às 09:00 horas do dia 14/11/89, para aquisição de cordalha de cobre, cabos de cobre, fio esmaltado e fio de cobre. O Edital encontra-se à disposição dos interes-

sados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente firmas cadastradas na CEB.

Brasília, 27 de outubro de 1989

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

**COMPANHIA DE ÁGUA E
ESGOTOS DE BRASÍLIA —
CAESB**

AVISO DE LICITAÇÕES

REF: TOMADAS DE PREÇOS Nºs: 068/89 e 069/89-CAESB

Chamamos a atenção dos interessados para as Tomadas de Preços em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar, nos horários e datas aqui estabelecidos, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-Sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, em Brasília-DF, conforme se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 068/89

OBJETO: Para elaboração dos projetos básico e executivo do sistema de abastecimento de água das 2ª e 3ª etapas de Samambaia, no Distrito Federal, de que trata o Processo nº 0092.003.928/89-CAESB.

DATA E HORA DA ABERTURA: 13/11/89 às 10 horas

VALOR DO EDITAL: NCz\$ 50,00

TOMADA DE PREÇOS Nº: 069/89

OBJETO: Para elaboração do projeto técnico das redes coletoras de esgotos e interceptores, para atender as 2ª e 3ª etapas de Samambaia, no Distrito Federal, de que trata o Processo nº 0092.004.159/89-CAESB.

DATA E HORA DA ABERTURA: 13/11/89 às 15 horas

VALOR DO EDITAL: NCz\$ 50,00

A aquisição do Edital deverá ser feita até dois dias úteis anteriores ao da abertura das propostas, mediante recolhimento da importância devida, na Tesouraria da CAESB, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17hs.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 26 de outubro de 1989

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E
OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASÍLIA — TERRACAP
AVISO Nº 07/89-SETRI/GECOM**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, torna

público que, de acordo com o artigo 20, Parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 10.996, de 26.01.88, examinará por razões de interesse público proposta de venda direta de imóvel urbano em Brasília, formulada dentro da legislação epígrafada.

Torna público, ainda, que qualquer manifestação de terceiros deverá ser apresentada por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do presente.

Esclarece, na oportunidade, que a presente publicação não implica compromisso da TERRACAP ou vinculação do imóvel com o interessado. PROCESSO Nº: 030.015.663/78-9 IMÓVEL: MSPW/Sul Trecho 02 Área Central Telefônica INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRASÍLIA

Brasília, 25 de outubro de 1989

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS - TERRACAP.**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA
DE BRASÍLIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA
VENDA DE IMÓVEIS
AVISO DE EXCLUSÃO
REF. EDITAL Nº 20/89-IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que, por razões de ordem administrativa e técnica FICAM EXCLUÍDOS do Edital nº 20/89-Imóveis, com licitação prevista para 07.11.89, as Projeções Habitacionais localizadas no Setor Sudoeste — Plano Piloto.

Permanecem inalterados os demais termos dos Avisos publicados no Diário Oficial do Distrito Federal de 4, 5, 6 e 25.10.89 e Jornal BSB Brasil de 04 e 24.10.89.

Brasília, 25 de outubro de 1989.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
(Dias 26, 27 e 30)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E
OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASÍLIA — TERRACAP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA
VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 20/89-IMÓVEIS
AVISO DE ADIAMENTO**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Viação e Obras do Governo do Dis-

trito Federal, torna público que a Concorrência para Venda de Imóveis objeto do Edital n° 20/89-Imóveis, cujo extrato foi publicado no DODF de 04, 05 e 06.10.89 e Jornal BSB Brasil de 04.10.89, fica adiada de 03.11.89 para 07.11.89, no mesmo local e horário.

Chamamos atenção que também estão incluídos neste Edital, o imóvel denominado Lote 04 - PLL - Canteiro Central - SH/N - Plano Piloto e Projeções Habitacionais no Setor Sudoeste.

As propostas deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 07.11.89, no Auditório da Empresa no endereço acima, e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas).

Mantém-se inalteradas as demais condições e exigências do referido Edital.

Brasília, 23 de outubro de 1989

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 25, 26 e 27)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 047/89

AVISO DE REVOGAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER-DF, torna público para conhecimento dos interessados que, por conveniência administrativa, fica revogada a Tomada de Preços n° 047/89.

Brasília, 25 de outubro de 1989

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
DEPARTAMENTO DE TURISMO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 003/89-CL-DETUR

AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas do dia 07 de novembro de 1989, no

Centro de Convenções 3° andar, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta para a aquisição de materiais elétricos destinados a ornamentação natalina do ano em curso.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Comissão de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 12:30 às 18:30 horas.

Brasília, 24 de outubro de 1989

VANDERLEI EMIDIO PEREIRA

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
TOMADA DE PREÇOS N° 20/89

OBJETO: Contratação dos serviços de lavanderia para o Ministério das Relações Exteriores.

O Edital e as especificações encontra-se à disposição dos interessados no Ministério das Relações Exteriores, Anexo I, Divisão de Serviços Gerais, sala 609, das 09:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira. Abertura será realizada no dia 14 de novembro do corrente ano, às 10:00 horas.

Brasília-DF, 26 de outubro de 1989

ZENIK KRAWCTSCHUK
Presidente da CPL

AVISO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ASSOCIAÇÃO GERAL DE POLICIAIS CIVIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL-AGEPOL, no uso de suas atribuições e, em cumprimento do disposto no art. 64 dos Estatutos da entidade, torna público o resultado do pleito realizado no dia 28/09/89, com vistas à eleição dos conselhos Diretor e Fiscal para o mandato do biênio 89/91.

CONSELHO DIRETOR

Chapa União Policial (GUEDES) - 561 votos
Chapa Renovação e Construção (WAGNER) - 164 votos
Nulos e/ou em branco - 26 votos
Cédulas usadas - 751

CONSELHO FISCAL

Chapa Auditoria (FERNANDÃO) - 163 votos
Chapa União e Participação (WALDER) - 464 votos
Nulos e/ou em branco - 124 votos
Cédulas usadas - 751

Foram declaradas, pela Mesa Eleitoral, vencedoras, as chapas

União Policial para o Conselho Diretor e União e Participação para o Conselho Fiscal.

Brasília-DF, outubro de 1989

ANTONIO GUEDES ALCO-FORADO

Presidente da AGEPOL

(DAR - NCz\$ 44,39)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA - DF
AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos dias 27 e 28 de novembro de 1989, será realizada ELEIÇÃO para composição da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL e DELEGADOS REPRESENTANTES NO CONSELHO DA FEDERAÇÃO e, respectivos SUPLENTEs. Mandato referente ao período de 28/01/90 a 28/01/1993. O prazo para o registro de CHAPAS, é de 08 (oito) dias, contados da data da publicação deste Aviso. Os pedidos de registro de chapas, serão dirigidos ao Presidente desta Entidade, em duas vias, acompanhados com os documentos necessários e, apresentados na Secretaria da Entidade, a qual funcionará das 08h. às 17h. na Sede Própria da Entidade, situada no SDS, Centro Comercial CONIC, Salas 217 e 219, Brasília-DF. Realizar-se-á em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, nos dias 01 e 02 de dezembro de 1989, ou em TERCEIRA CONVOCAÇÃO, nos dias 11 e 12 de dezembro de 1989, caso não seja obtido o QUORUM, respectivamente, na primeira e segunda convocação. O EDITAL DE CONVOCAÇÃO, encontra-se afixado na Sede Própria da Entidade, bem como, nos principais locais de trabalho da Categoria Laboral. Os procedimentos eleitorais, Regulam-se pelo Estatuto da Entidade.

Brasília, 26 de outubro de 1989
RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA
Presidente
(DAR - NCz\$ 57,90)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DO MATERIAL E PATRIMÔNIO

A Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Administração do Ministério da Educação, informa que realizará na sala 312, 3° andar, anexo II do MEC, sito à via N-2, em Brasília-DF, a Concorrência Pública abaixo:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/89-DA/DMP/MEC

DIA: 24 de novembro de 1989, às 09:30 horas

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e conservação dos edifícios onde funcionam os órgãos do MEC,

em Brasília-DF, numa área total de 67.300m², de interesse do Ministério da Educação, para o exercício de 1990.

ANTONIO FERREIRA CÔRTEs

Presidente

(Dias 25, 26 e 27)

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
UNIDADE LOCAL DE SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Divisão de Material da Unidade Local de Serviços Gerais, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS Quadra 04, Bloco "N", Sala 424, nesta Capital, serão recebidas as propostas e documentos de habilitação, referente a licitação a seguir abaixo:
CONCORRÊNCIA N° 10/89 - Aquisição de medicamento (Somatotrofina)
ENCERRAMENTO: 24.11.89 às 09:00 horas.

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes, encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 17:00 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

(Dias 25, 26 e 27)

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
GABINETE CIVIL.....	8
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO..	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DA FAZENDA	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	11
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	11
SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO	12
PROCURADORIA GERAL	12
TRIBUNAL DE CONTAS.....	12
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	12
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	13